

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Reforços e inscrições	Anulações		
			Funcional	Económica				
05	01			04.00	Alimentação e alojamento	1 030	-	(d)
				06.00	Abonos diversos — Numerário	2 000	-	(m)
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos	2 200	-	(m)
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	500	(m)
				28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	500	(m)
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	900	(m)
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	50	(m)
				41.00	Transferências — Instituições particulares:			
				41.00	1) Diversos	-	300	(m)
				43.00	Transferências — Exterior:			
				43.00	1) Diversos	8 600	-	(m)
				44.00	Outras despesas correntes:			
				44.04	Seguros de material	50	-	(m)
				44.09	Diversas:			
				44.09	B) Diversos	-	6 400	(m)
					<i>Total</i>	43 349	43 349	

- (a) Despacho de 31 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 31 de Dezembro de 1979.
 (b) Despacho de 4 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 11 de Dezembro de 1979.
 (c) Despacho de 21 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 28 de Dezembro de 1979.
 (d) Despacho de 14 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 26 de Dezembro de 1979.
 (e) Despacho de 14 de Dezembro de 1979.
 (f) Despacho de 21 de Dezembro de 1979.
 (g) Despacho de 29 de Novembro de 1979. Acordo prévio de 31 de Dezembro de 1979.
 (h) Despacho de 20 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 31 de Dezembro de 1979.
 (i) Despacho de 20 de Dezembro de 1979.
 (j) Despacho de 14 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 24 de Dezembro de 1979.
 (l) Despacho de 21 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 31 de Dezembro de 1979.
 (m) Despacho de 31 de Dezembro de 1979. Acordo prévio de 31 de Dezembro de 1979.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Fevereiro de 1980. — O Director, *Francisco de Jesus Nunes*.

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

Portaria n.º 91/80
de 7 de Março

Considerando que o quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar n.º 81/79, de 31 de Dezembro, que criou o Serviço de Integração Administrativa, não se mostra ajustado às necessidades do serviço;

Considerando que da alteração introduzida da presente portaria resulta uma diminuição de encargos;
Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do referido decreto regulamentar:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças e pelo Secretário de Estado da Reforma Administrativa:

1.º São abatidos ao quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar n.º 81/79, de 31 de Dezembro, um lugar de director-adjunto e um lugar de inspector superior.

2.º São aumentados ao mesmo quadro um lugar de chefe de repartição, um lugar de chefe de secção e um lugar de primeiro-oficial.

3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e do Plano, 29 de Fevereiro de 1980. — O Ministro das Finanças e do Plano, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Secretário de Estado da Reforma Administrativa, *Carlos Martins Robalo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que foi assinado em Havana, em 31 de Janeiro de 1980, por ocasião da terceira reunião da Comissão Mista criada pelo Acordo Comercial em vigor entre a República Portuguesa e a República de Cuba, um protocolo comercial, cujo texto em português acompanha o presente aviso.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 15 de Fevereiro de 1979. — O Director-Geral-Adjunto, *Francisco Moita*.

PROTOCOLO COMERCIAL LUSO-CUBANO — 1980

De 28 a 31 de Janeiro de 1980 celebrou-se em Havana a terceira reunião da Comissão Mista Luso-